

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

**3º CHAMADA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, com o determinado nas Leis n.º 2.180/1998, Lei Municipal n.º 2.696/2003, Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 16/2007, Lei Municipal n.º 3.152/2008, Lei Complementar Municipal n.º 29/2010, Lei Complementar Municipal n.º 75/2010, Lei Municipal n.º 3.469/2010 Lei Complementar Municipal n.º 46/2011, Lei Complementar Municipal n.º 47/2011, Lei Complementar Municipal n.º 36/2011, Lei Complementar Municipal n.º 37/2011, Lei Complementar Municipal n.º 38/2011, Lei Complementar Municipal n.º 39/2011, Lei Complementar Municipal n.º 40/2011, Lei Municipal n.º 3.704/2011, Lei Municipal n.º 3.743/2012, Lei Complementar Municipal n.º 169/2019, Lei Complementar Municipal n.º 242/2019, Lei Complementar Municipal n.º 243/2019, Lei Complementar Municipal n.º 246/2019, Lei Municipal n.º 5.234/2019, Lei Municipal n.º 5.237/2019, que dispõem sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Tubarão,

**RESOLVE:**

**1.1.** CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 – Edital de Abertura de Concurso Público do Município de Tubarão/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos.

**1.2.** DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, no **dia 09 de fevereiro de 2023**, conforme cronograma.

**1.2.1.** O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

**1.2.2.** Os candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), além dos exames constantes no Anexo III, devem comparecer à Perícia Médica do Município no **dia 09 de fevereiro de 2023, às 17:00 horas**, no Paço Municipal, localizado na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão, SC, apresentando laudo médico de confirmação da deficiência, contendo dados do candidato (nome, RG, CPF), a descrição da deficiência com o parecer do médico especialista, o código referente à classificação Internacional de Doenças (CID), quais tipos de limitações ou sequelas a pessoa possui e autorização do candidato para tornar pública a sua condição, emitido nos últimos doze meses (original ou com cópia autenticada em cartório). Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões na data informada.



**1.2.3.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

**1.2.4.** DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

**1.3.** INFORMAR a previsão de eventos para os candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação:

- a) Serão nomeados a partir do dia 13 de fevereiro de 2023;
- b) Tomarão posse no dia 13 fevereiro de 2023;
- c) Entrarão em exercício no dia 13 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 03 de fevereiro de 2023.

**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Secretário de Gestão Municipal*



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

**3º CHAMADA**

**ANEXO I**

**ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – 3º CHAMADA  
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO**

<b>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
4	397213	ANDREIA KAZMIERCZAK	4º		
5	390333	SANDRA PLACIDO FERNANDES	5º		
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
26	398337	MARCIA TEIXEIRA MAURICIO	26º		
27	397465	ILZA KELEN MORAES CATARINA NOGUEIRA	27º		
28	392662	MARIA APARECIDA LUIZA	28º		
29	390168	NATANY NUNES CORREA	29º		
30	389479	JHESSICA CRISTINO MENEGAZ	30º		
31	392033	MIRIAN MASCALHUSK	31º		
32	396436	ANDRÉ TOME MARTINS	32º		
33	393958	EMILENE LAIS DOS SANTOS	33º		
34	395001	ANDRESA CARGNIN	34º		
35	388685	LARA FIGUEIREDO CARDOZO	35º		
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
9	389822	DILCIANE RAMOS	9º		
<b>CARPINTEIRO</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
3	395134	CELIO DA ROCHA MARTINS JUNIOR	3º		
<b>ENFERMEIRO</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
6	398173	CATARINA PEREIRA MIGUEL	6º		
7	391505	MARIANA VIEIRA DE ANDRADE	7º		
8	398521	THAISE ELIAS DA SILVA BARRETO	8º		
<b>FISIOTERAPEUTA</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
6	395980	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	6º		
7	398172	MANUELA LAGO MARCELINO MACHADO	7º		
<b>MÉDICO</b>					
<b>SEQ</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASS. PcD</b>	<b>DATA DA PERÍCIA MÉDICA</b>
3	397903	MURILO RAMOS COSTA	3º		



# Município de Tubarão

MÉDICO ESF					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
41	394803	LAÍS MASIERO PESTANA	41º		
42	391774	ANDRÉ LUIZ GATTO	42º		
43	392064	HELENA MALUCELLI DE OLIVEIRA BONNASSIS	43º		
44	395448	VICTOR OLIVEIRA MEDEIROS	44º		
45	388882	LISA ALMEIDA JEREMIAS	45º		
46	394542	ANDRE JAVIER LEMOS	46º		
47	398920	JANAINA AMORIM DE AVILA	47º		
48	399287	ANIELE AFGUNDES	48º		
49	397671	GISCARD PORTO	49º		
50	390749	SILVIA DE JESUS NICOLADELLI	50º		
51	388652	MARTINA BOLACEL MARTINS	51º		
52	395439	MARILIA VIEIRA BONSFIED	52º		
53	0392514	LUCAS VITORIO SCHMITZ DE CARVALHO	53º		
54	389024	ÉRICK HONOTATO BAGIO	54º		
MOTORISTA					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
2	393112	EDUARDO FLOR FOGACA	2º		
3	389151	MAYCON CESAR ROSA	3º		
4	391520	MATEUS COSTA MIGOTTO	4º		
5	397591	RICHARD KONIG FILHO	5º		
6	391198	FABIO ODAIR DA ROSA COSTA	6º		
MUSEÓLOGO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
3	399729	MIRELLA DE JESUS HONORATO	3º		
OPERADOR DE MAQUINAS					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
5	397972	JOSÉ RODRIGO ANTUNES DE SOUSA	5º		
PEDREIRO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
3	398317	MACIEL BERGMAN MANOEL	3º		
PROFESSOR DE ARTES 40 H					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
4	398258	GISELLE NIEHUES	4º		



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 H					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
32	388474	SABRINA DA SILVA BELUCO	29º		
33	394700	MARIA APARECIDA FIDÉLIS MACHADO	30º		
34	395456	SHIRLEY AUXILIADORA IGLEZIA CHAGAS	31º		
35	395562	MISLEINE CARDOSO CALEGARI RIBEIRO	32º		
36	391994	LIDIANE DE PIERI DANDOLINI PAES	33º		
37	392697	JOYCE BORGES ZAPPELINI	34º		
38	395429	DAYANE CUSTÓDIO FERNANDES BARRETO	35º		
39	392150	MICHELE CARDOSO ANDRÉ	36º		
40	393082	DENISE RIBEIRO LEANDRO	37º		
41	388587	VANESSA DE PIERI TEIXEIRA VITORETI	38º		
42	390905	MORGANA CASCAES GASPAS	39º		
43	394457	JOYCE DA SILVA		4º	09-02-2023 as 17:00
PSICÓLOGO					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
14	392520	SUELEN DIAS MOREIRA	14º		
15	388248	DAIANE LAURETE	15º		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
3	398244	EMERSON JOSÉ DIECKS FERNANDES	3º		
4	396021	DARLETE DE OLIVEIRA BERTOLINO	4º		
TÉCNICO DE INFORMÁTICA					
SEQ	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CLASS. PcD	DATA DA PERÍCIA MÉDICA
3	399542	MARCELO DE CARVALHO MIGUEL	3º		

Tubarão, SC, 03 de fevereiro de 2023.

**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Secretário de Gestão Municipal*



**Município  
de Tubarão**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - 3º CHAMADA**

**ANEXO II**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício de suas atribuições comunica que no **DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS - Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180**, realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 14 de setembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC, CEP:88.701-180.

Tubarão, SC, 03 de fevereiro de 2023.

***JOARES CARLOS PONTICELLI***  
*Prefeito Municipal*

***JAIRO DOS PASSOS CASCAES***  
*Secretário de Gestão Municipal*

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - 3º CHAMADA**

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;**
- 2 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS DEPENDENTES;**
- 3 – RG;**
- 4 - CARTEIRA DE TRABALHO;**
- 5-TITULO DE ELEITOR;**
- 6-CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO;**
- 7-CERTIDÃO QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS (COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL);**
- 8-CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, JUSTIÇA FEDERAL E DO ESTADO DE SANTA CATARINA;**
- 9-CERTIDÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;**
- 10-COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;**
- 11-ATESTADO ADMISSSIONAL;**
- 12-DECLARAÇÃO DE BENS;**
- 13-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO – COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;**
- 14-COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ORDEM DE CLASSE PROFISSIONAL CONFORME EXIGIDO NO EDITAL;**
- 15-QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, QUANDO FOR O CASO;**
- 16-DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA A POSSE;**
- 17-CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA NO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2022;**
- 18 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;**
- 19- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;**

Tubarão, SC, 03 de fevereiro de 2023.

**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Secretário de Gestão Municipal*



**Município  
de Tubarão**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - 3º CHAMADA**

**ANEXO IV**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício de suas atribuições comunica que os convocados para assumirem as vagas pertencentes ao quadro da Fundação de Educação, cargo Professor de Educação Infantil 40 h, deverão comparecer para a escolha da lotação no dia **09 de fevereiro de 2023, às 13:30 horas**, no Endereço: Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 336, Centro, CEP: 88.705-701, Tubarão/SC.

Tubarão, SC, 03 de fevereiro de 2023.

**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
*Secretário de Gestão Municipal*